



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº

130

DECRETO Nº .....1043/2016.

## "DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS".

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 664/2015, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinados a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias, conforme relatório de suplementações e reduções orçamentárias anexo.

### **02 – PODER EXECUTIVO**

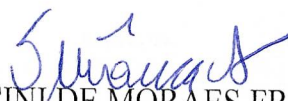
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....R\$ 13.000,00**

**ARTIGO 2º)** – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme a Lei 664/2015, em seus artigos, codificados conforme segue no relatório de suplementações e reduções orçamentárias anexo a este Decreto.

### **02 – PODER EXECUTIVO**

**TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 13.000,00**

**ARTIGO 3º)** – este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campos Novos Paulista, 17 de Outubro de 2016.

  
VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 17 de Outubro de 2016.

130

São Paulo  
Rua. Bat. Clin. Campos Novos Paulista

Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Depo: 1043/2016 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

		----- Suplementações -----		----- Reduções -----	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
02	PODER EXECUTIVO				
02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				
02.01.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	5.000,00				
	Abre Crédito Suplementar de acordo com o Decreto 1043/2016.				
02.01.90.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	5.000,00				
	Redução de Crédito de acordo com o Decreto 1043/2016.				
	Total UNIDADE EXECUTORA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total Unidade Orçamentária	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO				
02.05	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO				
02.05.20.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	8.000,00				
	Redução de Crédito de acordo com o Decreto 1043/2016.				
02.05.30.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
	8.000,00				
	Abre Crédito Suplementar de acordo com o Decreto 1043/2016.				
	Total UNIDADE EXECUTORA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Total Unidade Orçamentária	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Total Grupo	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	Total Geral	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Decreto: 1043/2016

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Fonte de Recursos	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Det. Aplicação/Grupo				
Existente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
222.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Total Geral	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00

132